

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UnB
CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO - CDT
CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 12/2019 – CDT/UnB

O Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Universidade de Brasília - CDT/UnB em parceria com o Instituto BRB de Desenvolvimento Humano e Responsabilidade Socioambiental, **CONVIDA** candidatos interessados a apresentarem seus currículos nos termos estabelecidos nesta Chamada Pública, na modalidade Bolsa de Pesquisa, a fim de desenvolver atividades de apoio operacional à pesquisa no âmbito do projeto de pesquisa intitulado “*Metodologia para a seleção, qualificação e premiação de empreendimentos da economia solidária*”

1. OBJETO

A presente Chamada Pública alinha-se no âmbito do projeto de pesquisa “*Metodologia para a seleção, qualificação e premiação de empreendimentos de economia solidária*”. O objetivo do projeto consiste no desenvolvimento de metodologia de assessoramento aos empreendimentos econômicos solidários, que apresentarão os seguintes produtos: elaboração de diagnóstico, análise de cenário (matriz FOFA), elaboração de modelagem de negócios/CANVAS, apoio na elaboração de projeto técnico para a modelagem de protótipo, elaboração do Plano de Negócios e assessoria presencial aos empreendimentos selecionados a partir do edital de premiação do Instituto BRB.

2. DESCRIÇÃO DAS VAGAS

O Projeto selecionará, por meio da presente Chamada Pública, pesquisador conforme o perfil descrito no quadro abaixo e de acordo com a Resolução Nº 0003/2018 do Conselho de Administração da Universidade de Brasília – CAD/UnB.

DESCRIÇÃO DAS VAGAS	PERFIL
<p>Modalidade: Bolsa de pesquisa – Apoio Operacional à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I)</p> <p>Total de vagas: 01 (uma)</p> <p>Carga horária: 30 horas semanais (flexível)</p> <p>Valor da bolsa: R\$ 1.309,09 (Mil trezentos e nove reais e nove centavos) durante o período de até 11 (onze) meses</p>	<ul style="list-style-type: none">• Graduando em ciências humanas com ênfase em psicologia comunitária ou ciências sociais aplicadas.• Experiência desejável: atividades de pesquisa ou projetos sociais e comunitários. <p>Conhecimentos e habilidades necessários: empreendedorismo e projetos de inovação social.</p>

3. INSCRIÇÕES

O candidato interessado deve enviar seu **Currículo Lattes e o número telefônico de contato** para o endereço eletrônico multincubadora@cdt.unb.br, no período entre **23/09/2019 a 27/09/2019** indicando no assunto da mensagem: **Chamada Pública nº 12/2019 - CDT/UnB**. Os currículos enviados **após as 23h59min do dia 27/09/2019** ou que não atendam aos requisitos descritos no item 2 não serão apreciados pela comissão de seleção.

4. PROCESSO SELETIVO

As contratações da presente chamada serão efetuadas mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo e entrevista) sendo exigida dos candidatos a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com as atividades a serem executadas.

5. ANÁLISE CURRICULAR E ENTREVISTA

A análise dos currículos atenderá os critérios estabelecidos no item 2 desta chamada. Os currículos que não atenderem aos requisitos descritos não serão apreciados para seleção. A entrevista será realizada de forma individual com o intuito de levantar conhecimentos, habilidades e competências demandadas para o exercício das atividades. Será considerado desistente o candidato que não comparecer à entrevista na data e horário marcados.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os candidatos não selecionados na presente Chamada Pública terão o currículo armazenado em uma base de dados e poderão ser selecionados na ocorrência do surgimento de vagas em razão de vacância ou da necessidade do projeto para a criação de outras vagas. Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta Chamada poderão ser obtidos pelo e-mail multincubadora@cdt.unb.br.

A Coordenação do Projeto e o CDT/UnB poderá, a qualquer tempo, desligar o pesquisador do Projeto em razão de:

1. Não concordância com a qualidade das atividades desenvolvidas pelo pesquisador;
2. Por atraso na apresentação dos documentos e/ou Relatório Técnicos previstos;
3. Considerar inadequada sua conduta profissional;
4. Por motivos exclusivos do pesquisador;
5. Ter vínculo de qualquer natureza com os órgãos acima citados e não ser sócio proprietário de empresa envolvida na execução do Projeto;
6. Possuir grau de parentesco com servidores dos órgãos acima citados, os quais participam na Gestão do Projeto;
7. O pagamento da bolsa estará vinculado ao repasse do órgão concedente;
8. Suspensão das atividades e dos recursos orçamentários e/ou financeiros do Projeto.

Reserva-se à Coordenação do Projeto e ao CDT/UnB o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada.

Profa. Dra. Sônia Marise Salles Carvalho
Coordenação do Projeto